

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: ESTUDO DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Maria Clara Galdino Alves¹

Maria Elizangela Pereira Mendes²

Allan Solano Souza³

INTRODUÇÃO

O debate sobre as políticas de ações afirmativas no Brasil, independentemente de sua categoria ou recorte (racial, étnico-racial ou social), perpassa a construção do fazer democrático diante da preservação e efetivação de um direito resguardado. Aqui, discute-se principalmente sobre a efetivação do direito à educação estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

Diante disso, ao se falar sobre ações afirmativas para a graduação e para a pós-graduação, é preciso frisar que, como a pós-graduação se encontra em um espaço ainda mais recente que a graduação, é consequente que seja um local que ainda enfrenta dificuldades para efetivação das referidas políticas. Em outras palavras, sendo a implementação da pós-graduação um processo mais recente do que o da graduação desde a criação das universidades, fala-se sobre a implementação de políticas de ações afirmativas de forma recente também.

Este resumo expandido integra parte de uma pesquisa de dissertação de mestrado em andamento, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (POSEDUC/UERN). Para tanto, parte-se da seguinte pergunta de partida: como as ações afirmativas atuam para a democratização do acesso à pós-graduação no Brasil? Objetiva-se, então, analisar a construção da política e o funcionamento das ações afirmativas no contexto da democratização do acesso à pós-graduação para os grupos historicamente marginalizados.

METODOLOGIA

¹ Mestranda em Educação (POSEDUC/UERN). Graduada em Direito (Unicatólica do RN). Bolsista DS/CAPES (POSEDUC/UERN). E-mail: mcgaldinoalves@gmail.com.

² Mestranda em Educação (POSEDUC/UERN). Graduada em Pedagogia (UERN). Professora da Educação Básica (SME), Serra do Mel. E-mail: mariaelizangelamp@gmail.com.

³ Doutor em Educação (UFRN). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: allansouza@uern.br.



Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



O percurso metodológico da presente pesquisa se dá através de uma abordagem qualitativa. Conforme aponta Yin (2016), a pesquisa qualitativa pode ser explicada através do entendimento de suas características, como a contribuição pelo uso da ideia de conceitos que estão em emergência ou que já existem, a partir de construção de um pensamento crítico, não se privando somente a uma narrativa cronológica.

Diante disso, propõe-se o estudo do existir das políticas de ações afirmativas no Brasil enquanto vinculadas à democratização do ingresso nas universidades a nível de pós-graduação, apresentando assim uma realidade concreta ao conceber os sujeitos afetados por essas políticas e o caminhar histórico até o nascimento das referidas políticas públicas.

Em complemento a isso, a pesquisa propõe uma revisão de literatura com autores que discutem as temáticas envolvidas – pós-graduação, democratização da universidade e do ensino superior e ações afirmativas –, fazendo uso de autores como Morosini (2009), Dubet (2015), Lima (2011), Lemes e Severi (2019) e Dourado (2011). Os textos dos autores dialogam com os dispositivos legais apresentados, como a Constituição Federal de 1988, a Lei n.º 12.711/2012 e a Portaria Normativa n.º 13/2016, acerca da efetivação do direito à educação dentro de sua aplicabilidade nas políticas públicas de acesso a partir de proposta de como o ensino superior foi sendo construído ao longo da história.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados preliminares, com base na revisão das primeiras leituras, evidenciam que a expansão do ensino superior é historicamente permeada por entraves quando se fala principalmente sobre universalização no ensino. Dubet (2015) aponta que para os detentores de um pensamento mais conservador, a massificação impactou de forma negativa o espaço das universidades.

No entanto, para além de um simples processo de massificação, Dubet (2015) apresenta que o referido processo foi um passo para a possibilidade de democratização do acesso, não limitando essa nova modalidade a somente um “abrir de portas”, mas como algo que atingiu determinadas categorias sociais que até então não tinham acesso ao ambiente das universidades.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



Com a expansão do ensino superior – graduação e pós-graduação –, a discussão acerca das ações afirmativas começou a demandar também uma expansão no tocante a sua funcionalidade enquanto política pública. Dourado (2011) aponta que, referente a uma dinâmica organizativa, a educação superior no Brasil deteve diversos embates antes de sua institucionalização, sendo estabelecida na década de 20 a primeira universidade do Brasil. Em contrapartida, Morosini (2009) traz que somente por volta da década de 70 se iniciou o desenvolvimento da pós-graduação no país.

Neste ponto, considera-se essencialmente a divisão do ensino superior, em graduação e pós-graduação. Se a democratização do acesso a graduação apresenta dificuldades estruturais oriundas do tempo recente de implementação dos dispositivos legais de acesso, fala-se sobre o cenário da pós-graduação como ainda mais dificultoso, sendo permeado por elitismos e entraves construídos historicamente, como é a questão das discussões das cotas de acesso de com o recorte racial.

A primeira versão da Lei de Cotas, sancionada em 2012, teve o foco voltado para a graduação, principalmente no tocante às políticas voltadas para o acesso. A implementação de cotas para acesso no âmbito da pós-graduação ocorreu inicialmente através de portarias posteriores e outros dispositivos legais, como é o caso da Portaria Normativa n.º 13/2016, que estabeleceu que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, deve elaborar um material de censo discente na pós graduação com o intuito de acompanhar a inclusão dos sujeitos abrangidos pelas cotas (Brasil, 2016).

A discussão acerca da democratização do acesso ao ensino superior e a pós-graduação é vinculada ao processo de construção da educação dos sujeitos como um todo. Lemes e Severi (2019), após investigações, afirmam que um filtro étnico-racial e socioeconômico é estabelecido durante toda a trajetória dos indivíduos, desde o momento que ingressam na educação básica até o momento que chegam ao ensino superior. As políticas de ações afirmativas existem como uma política pública de cunho educacional com o intuito de manter, em sua essência de existir, uma possibilidade de inclusão, devendo assim auxiliar a democratização do acesso à pós-graduação.

Lima (2011) traz que o conceito para as ações afirmativas se configura a partir da afirmação de que as ações existem como um meio de beneficiar determinados grupos que foram



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO **UERN**





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



historicamente afetados com sua exclusão de determinados espaços, como os ambientes de cunho educacional, nessa ambivalência, os povos negros e o acesso às universidades. Dentro disso, Lima (2011) ainda afirma que a implementação dessa política não deve se limitar unicamente a uma reorganização dos formatos do capital.

Desta forma, as ações afirmativas não devem ser concebidas como uma forma de mecanizar os sujeitos a unicamente buscarem o cumprimento das demandas do capital, ao possibilitar que integrem o espaço da universidade. É preciso que o sujeito beneficiado com as ações afirmativas usufrua da pós-graduação como parte da sua formação enquanto sociedade, mas também enquanto indivíduo particular que detém de singularidade, buscando na educação um espaço de liberdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi proposto através da pergunta de partida, afirma-se que ao viabilizar o acesso de grupos historicamente marginalizados, as ações afirmativas têm atuado na construção do processo de democratização. Para além da criação, é necessário compreender como as ações afirmativas têm sido aplicadas visto que uma política pública só cumprirá seu devido dever se houver a correta efetivação, incluindo também nesse teor o direito resguardado que for cabível.

As ações afirmativas, aqui especificamente as políticas voltadas para o acesso, devem auxiliar o processo de inclusão nesses grupos buscando a construção de sujeitos críticos a partir de um ensino emancipatório. Como apresentado por Lima (2021) e discutido ao longo da pesquisa, uma política que busca somente a inserção voltada para a manutenção do capital anula as singularidades do sujeito e mina o real sentido das ações afirmativas enquanto ferramentas da expansão da democratização da universidade e do ensino.

A inclusão no ambiente universitário deve buscar uma eficaz inserção daquele sujeito na sociedade. Em suma, a democratização nesse espaço em específico dialoga com conceitos de cotas, democracia, educação emancipatória e liberdade, sendo necessário compreender as nuances de cada ambiente universitário em específico, visualizando que as distinções de uma universidade para a outra requerem atenção no momento em que implementam a política pública.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



Palavras-chaves: Pós-graduação. Ações afirmativas. Democratização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 09 out. 2025;

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n.º 13, de 11 de maio de 2016.** Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 maio 2016.** Disponível em: <https://ufsb.edu.br/wp-content/uploads/2016/08/Portaria-Normativa-n%C2%BA-13-de-11-de-maio-de-2016.pdf>. Acesso em: 09 out. 2025;

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação superior no Brasil: múltiplas regulações e controle. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE, [S. l.], v. 27, n. 1, 2011.** DOI: 10.21573/vol27n12011.19967. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19967>. Acesso em: 15 out. 2025;

DUBET, François. Qual democratização do ensino superior?. **Caderno CrH, v. 28, p. 255-266, 2015.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/cr4ZVVQDwgYGpPXbgYCpWDC/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 09 out. 2025;

LEMES, Maurício Buosi; SEVERI, Fabiana Cristina. As disputas pelos contornos do acesso à educação superior na Constituição de 1988: capacidade para quem?. **Revista de Estudos Empíricos em Direito, [S. l.], v. 5, n. 3, 2019.** DOI: 10.19092/reed.v5i3.286. Disponível em: <https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/286>. Acesso em: 15 out. 2025;

LIMA, Paulo Gomes. A universidade no Brasil e políticas de ações afirmativas. **Revista HISTEDBR On-Line, v. 11, n. 44, p. 156-170, 2011.** Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639983>. Acesso em: 09 out. 2025;

MOROSINI, Marília Costa. A pós-graduação no Brasil: formação e desafios. **Revista Argentina de Educación Superior: RAES, n. 1, p. 125-152, 2009.** Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6485544>. Acesso em: 09 out. 2025.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO **UERN**





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim** [recurso eletrônico]. Tradução: Daniel Bueno; Revisão técnica: Dirceu da Silva. – Porto Alegre: Penso, 2016.